

EDITAL ESPECÍFICO 001.23/2021 – DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 001/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Serão oferecidas 23 (vinte e três) vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

2.1.1. Áreas de concentração e vagas:

2.1.1.1. Química Analítica: 06 (seis) vagas;

2.1.1.2. Química Inorgânica: 07 (sete) vagas;

2.1.1.3. Química Orgânica: 05 (cinco) vagas;

2.1.1.4. Físico-Química: 05 (cinco) vagas.

2.2. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica ou áreas correlatas, e com comprovante de conclusão de curso no mestrado em Química ou em áreas correlatas, até o momento da matrícula no doutorado.

2.3. A seleção será realizada por uma comissão composta por 4 (quatro) docentes do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSM das áreas de Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica e Química Orgânica.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior

3.3. Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela coordenação do seu respectivo curso com previsão da data da defesa da dissertação.

3.4. Curriculum Vitae: Currículo no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadores estrangeiros.

3.5. Planilhas de avaliação: preencher o arquivo “.xls” que está disponível no site do PPGQ-UFSM (<https://www.ufsm.br/ppgq>), o qual contém as Tabelas 1 e 2 (ANEXO 1 deste edital específico). O arquivo “.xls” contendo as Tabelas 1 e 2 deve ser anexado no sistema de inscrição da UFSM, na aba arquivos. As cópias (formato PDF) de todos comprovantes dos títulos apresentados para pontuação das Tabelas 1 e 2 (ANEXO 1), devidamente identificados, devem ser anexadas ao sistema de inscrição da UFSM (aba arquivos). A pontuação será considerada apenas mediante a comprovação.

3.6. Prova de conhecimento na área escolhida pelo candidato: esta prova se dará pela elaboração de um projeto de pesquisa com, no máximo, 5 páginas, com fonte no mínimo 11 pt, espaçamento 1,5. Deverá conter: Identificação, Resumo, Palavras-Chave (até três), Introdução, Qualificação do problema a ser investigado, Objetivos, Metodologia, Cronograma Físico e Referências. O projeto de pesquisa deverá se enquadrar nas linhas de pesquisa das respectivas Áreas de Concentração

do PPGQ-UFSM, de acordo com a área de inscrição do candidato (para acesso às linhas de pesquisa do PPGQ: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgq/linhas-de-pesquisa/>). A área pretendida e linha de pesquisa deverão ser informadas na identificação do projeto de pesquisa submetido. O modelo do projeto de pesquisa está disponível no site do PPGQ-UFSM (<https://www.ufsm.br/ppgq>).

3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/ppgq> ou no e-mail ppgq@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Serão considerados o Curriculum Vitae (item 3.4 desse edital) e uma prova conhecimento na área escolhida pelo candidato (item 3.6 desse edital), a qual se dará pela elaboração de um projeto de pesquisa, de acordo com o Quadro 1, abaixo apresentado. Será considerada a produção científica do candidato no período de 2016 a 2021 (inclusive) e experiência profissional com peso 5,0 (cinco) e a prova de conhecimento na área escolhida pelo candidato com peso 5,0 (cinco).

4.2. Quadro 1 - da relação dos itens a serem utilizados na avaliação dos candidatos e seus respectivos pesos.

Item	Peso	Itens avaliados
Prova de conhecimento	5,00 (Classificatório)	A prova de conhecimento se dará pela elaboração de um projeto de pesquisa. O mérito científico do projeto será avaliado da seguinte forma: 1. Originalidade, criatividade e impactos esperados; 2. Domínio técnico-científico do estado-da-arte, do tema do projeto e das publicações nele listadas; 3. Clareza, coesão e precisão de linguagem na comunicação; 4. Adequação e coerência com a área/subárea do PPGQ e respectivas linhas de pesquisa (conforme apresentado abaixo): 4.1 Físico-Química* 4.2 Química Analítica* 4.3. Química Inorgânica* 4.4. Química Orgânica* 5. Exequibilidade na UFSM.
Curriculum Vitae	5,00 (Classificatório)	Pontuação de acordo com as Tabelas 1 e 2 (ANEXO 1)

*para acesso às linhas de pesquisa do PPGQ:
<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgq/linhas-de-pesquisa/>.

4.3. Os projetos que não atenderem aos requisitos dispostos no item 3.6 deste edital e que não estiverem em consonância com as Áreas de Concentração (Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica ou Físico-Química) e linhas de pesquisa do PPGQ, serão desclassificados da seleção.

4.4. O PPGQ não se responsabiliza com a implementação das atividades propostas no projeto de pesquisa, uma vez que esse será utilizado unicamente como prova de conhecimento do candidato. Caberá ao orientador e ao acadêmico a avaliação da viabilidade e exequibilidade, caso o candidato seja aprovado.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos serão consideradas as notas atribuídas ao Curriculum Vitae e à prova de conhecimento na área do candidato. Informações complementares estão disponíveis no site do PPGQ-UFSM (<https://www.ufsm.br/ppgq>).

5.2. A nota geral mínima para a classificação será de 7,0 (sete) pontos

- 5.3. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.
- 5.4. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 5.5. No caso de empate será classificado o candidato de maior idade.
- 5.6. As notas serão divulgadas no site do PPGQ-UFSM (<https://www.ufsm.br/ppgq>) até o dia 18/02/2021.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. O candidato que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgq@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 001/2021.
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.
- 6.3. Casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGQ

Cezar Augusto Bazzi
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ANEXO 1

TABELA 1 - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Produção Científica (Peso: 7,0)		
Nº	Item	Pontuação por ítem
1.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	4,00
1.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2	3,00
1.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1	2,00
1.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2	1,00
1.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3	0,50
1.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4, B5 e C	0,40
1.7	Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.8	Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,40
1.9	Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos nacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,20
1.10	Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos internacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.11	Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos nacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.12	Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos internacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,40
1.13	Apresentação de trabalhos na forma de poster em eventos científicos nacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,20
1.14	Apresentação de trabalhos na forma de poster em eventos científicos internacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.15	Participação em congressos científicos nacionais e similares na área ou área afim (máximo 5)	0,20
1.16	Participação em congressos científicos internacionais e similares na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.17	Organização de congressos científicos e similares na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.18	Participação em minicursos nacionais na área ou área afim (no mínimo 4 h) (máximo 5)	0,20
1.19	Participação em minicursos internacionais na área ou área afim (no mínimo 4 h) (máximo 5)	0,30
1.20	Prêmios (nacionais) na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.21	Prêmios (internacionais) na área ou área afim (máximo 5)	0,40
1.22	Participação em órgãos de gestão acadêmica ou área afim (conselhos, núcleos ou equivalentes) (máximo 5)	0,30
1.23	Participação em bancas de avaliação na área ou área afim	1,00
1.24	Ministrante de palestras, ministrante de minicursos, consultoria técnica na área ou área afim	1,00

1.25	Pedido de depósito de propriedade intelectual	3,00
1.26	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial na área ou área afim	4,00
1.27	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial na área ou área afim	2,00
1.28	Orientações de alunos de iniciação científica, TCC, estágio curricular ou extracurricular na área ou área afim	1,00

Considera-se áreas afins: Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica

TABELA 2 - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

Atuação Profissional (Peso: 3,0)		
Nº	Item	Pontuação por ítem
2.1	Monitoria (mês ou a cada 40 horas)	0,20
2.2	Experiência de Iniciação Científica/Tecnológica, Iniciação Docência ou Extensão (com bolsa ou voluntária) (por mês)	0,40
2.3	Estágio não-curricular (com comprovação por contrato ou similar) (por mês)	0,20
2.4	Experiência docente em ensino superior (com comprovação por contrato ou carteira assinada) (por mês ou a cada 48 h)	0,50
2.5	Experiência docente em ensino fundamental ou médio (com comprovação por contrato ou carteira assinada) (por mês)	0,30
2.6	Experiência técnica/profissional na área ou área afim (por mês)	0,30
2.7	Curso técnico na área (máximo 2)	0,50
2.8	Curso técnico em área afim (máximo 2)	0,40
2.9	Graduação na área (máximo 2)	1,00
2.10	Graduação em área afim (máximo 2)	0,80
2.11	Especialização na área (máximo 2)	1,00
2.12	Especialização em área afim (máximo 2)	0,80
2.13	Mestrado na área (máximo 2)	2,00
2.14	Mestrado em área afim (máximo 2)	1,60
2.15	Doutorado na área (máximo 2)	3,00
2.16	Doutorado em área afim (máximo 2)	2,40

Considera-se áreas afins: Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica